



Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 2317/2020



Requer seja oficiado aos estabelecimentos abaixo relacionados, solicitando para que se manifestem referente ao Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo, que dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento de estabelecimentos revendedores de combustível nos casos que especifica, e dá outras providências.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, membro da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos estabelecimentos abaixo relacionados, solicitando para que se manifestem referente ao **Projeto de Lei nº 129/2019**, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo, que dispõe sobre a cassação do alvará e da licença de funcionamento de estabelecimentos revendedores de combustível nos casos que especifica, e dá outras providências.

- Minasgás - SuperGasBras - Distribuidora de Gás Demezuk (Rodovia BR-158, 9947 - Km 342 - Bairro Bortot - Pato Branco);
- Ultragáz (Avenida Tupi, 5980 - Bairro São Roque - Pato Branco - PR

O referido projeto em trâmite nesta Casa de Leis, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo encontra-se nesta Comissão de Políticas Públicas e aguardamos sua manifestação para emissão posterior de parecer.

OBS.: O Projeto de Lei nº 129/2019 na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 26 de novembro de 2020.


Claudemir Zanco
Vereador – PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

